



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZANOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE =====

ACTA N.º 09

===== Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, conforme convocatória previamente enviada a todos os membros.-----

----- A sessão teve o seu início pelas dezassete horas, tendo a mesa sido presidida pelo respectivo presidente, Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos e secretariada por Ilídio Augusto, primeiro secretário.-----

----- Feita a chamada, verificou-se a ausência dos deputados, Ângelo Pina dos Santos e Lúcia Daniela Antunes Lemos, tendo ambos justificado a sua falta perante o Sr. Presidente da Assembleia.-----

----- Após a leitura da acta da sessão ordinária, realizada em vinte e seis de setembro do ano dois mil e quinze, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, entrou-se no período “ Antes da Ordem do Dia”, tendo o Presidente questionado os presentes se algum teria algum assunto a debater, tendo obtido resposta negativa, entrou-se no período da ordem do dia. -----

----- Ponto primeiro, “Análise e aprovação do Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis, assim como, o Plano Plurianual de investimento”. -----

----Pelo contabilista da Junta de Freguesia, foi apresentada e feita a respetiva explicação da Receita e da Despesa, assim como Plano Plurianual de investimento, para o ano financeiro de dois mil e dezasseis, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.-----



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

Da análise dos referidos documentos, verificou-se que o montante das receitas previstas é de 113.425,00€ (Cento e treze mil quatrocentos e vinte e cinco euros), divididas em, receitas correntes, no valor de 95.425,00€ (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros) e receitas de capital, no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros) o montante das despesas previstas é 113.425,00€ (Cento e treze mil quatrocentos e vinte e cinco euros), divididas em, despesas correntes, no valor de 57.925,00€ (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco euros) e despesas de capital no valor de 55.500,00€ (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros). -----

---Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação os Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis, assim como Plano Plurianual de investimento.-----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento e Plano Plurianual de investimento para o ano financeiro de dois mil e dezasseis.-----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade á reunião, passando para o segundo ponto da convocatória. -----

----- Ponto segundo, “ Assuntos de interesse da Freguesia ”. -----

Relativamente a este ponto da agenda, o secretário da Junta de Freguesia solicitou a palavra e apresentou aos deputados presentes, um pedido que chegou ao executivo via email, oriundo da empresa Granitos Irmãos Soares, Lda, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. O qual, e de uma forma resumida, consiste no pedido de autorização para abertura de um furo de água, a efetuar no terreno vizinho ao das instalações da pedreira, para abastecimento de água necessário para a extração de granito, junto ao referido pedido foi enviado um “croqui” da localização do furo,



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

efetuado pelo requerente. Na análise efetuada pelo executivo ao referido pedido, o mesmo apresenta á Assembleia de Freguesia a seguinte proposta:

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Exmos. Srs. Deputados desta Assembleia, na sequência do pedido efetuado via email, pelo sócio gerente da empresa Granitos Irmãos Soares, Lda, datado de 16/10/2015, a solicitar a autorização para abertura de um furo de água, no terreno em frente á área que lhes foi arrendada para extração de granito, sito no lugar do Outeiro ou Monte Coitado, na localidade de Caria, da mesma Freguesia, com a finalidade de abastecimento de água necessária para a referida extração de granito.-----

Pelo exposto o executivo da Junta propõe á Assembleia de Freguesia que seja dada autorização á abertura do furo, mediante o pagamento de uma renda mensal de 250,00€, e seja elaborado um contrato entre as partes, válido por 5 anos renováveis automaticamente por igual período, salvo denuncia de uma das partes dentro do prazo legal para o efeito, contrato esse, que será redigido pelo advogado da Junta de Freguesia, com todas as questões burocrático-legais salvaguardadas, assim como, e principalmente a defesa dos interesses da Freguesia.-----

Propõe ainda que seja comunicada a decisão que vier a ser tomada pelos digníssimos deputados desta Assembleia á empresa em questão e só após o aval desta, se elabore então o respetivo contrato”.-----

Após a devida análise e o debate sobre o assunto apresentado, e na sequência das opiniões expressadas pelos deputados da Assembleia de Freguesia, onde manifestam a salvaguarda do superior interesse da freguesia, o executivo propôs ainda que, caso o requerente aceite as condições propostas, antes de se proceder á assinatura do respetivo contrato, compromete-se a fazer chegar o mesmo aos deputados desta Assembleia de Freguesia, para que o possam analisar e emitir opinião sobre o mesmo. Terminado o debate o Sr. Presidente colocou as propostas do executivo á votação.-----



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo executivo.-----

Concluído este assunto, o Sr. Presidente solicitou a palavra e transmitiu aos deputados presentes que o executivo já adquiriu o prédio urbano, aos herdeiros de Francisco Amado Rodrigues, que servia de garagem e também o prédio urbano, aos Herdeiros de Madalena Pereira, que servia de arrumos, ambos localizados no Largo de Stª Eufémia, na localidade de Caria, da mesma Freguesia.-----

Sendo que para já é nossa intenção e traçamos planos para, num construir as casas de banho públicas e o outro servirá de garagem e arrumos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, O Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada nos termos da lei.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO